



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 22 de fevereiro de 1983.

Presidente: ASSIS CREMA

Secretaria: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
JOSE LIRA GUEDES

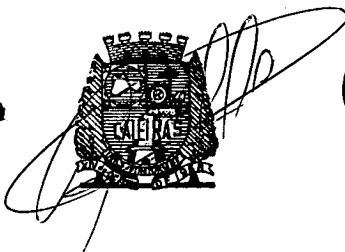
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 22/03/83
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Polon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazso.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "Ata da Sessão Solene/ realizada no dia 1º de fevereiro de 1983. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores/ que concordarem com a aprovação da referida Ata, que permaneçam / onde se encontram. Aprovada. Ata da 1a. Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 1983. Em discussão, Não havendo/ quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da referida Ata, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Ofício nº 148/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 1 /83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1634/83



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para concessão de auxílio aos estudantes residentes em Caieiras e dá outras providências,, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para os pareceres. Projeto de Lei nº 1635/83, do senhor / Prefeito Municipal, dispondo sobre revigoração da Lei nº 1131/78 , que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 179/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Esse ofício solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1631/83. Em discussão o pedido de retirada do projeto. Não havendo quem queira / discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem/ com o pedido de retirada do senhor Prefeito Municipal, que permanecem como se encontram. Aprovado. O Projeto de Lei nº 1631/83 será retirado de tramitação nesta Casa e enviado ao senhor Prefeito Municipal. Ofício do Cepam, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Os senhores Vereadores que tiverem interesse em fazer esse/ curso deverão fazer sua inscrição amanhã através da Secretaria desta Casa. Temos uma grande quantidade de ofícios de câmaras nos informando a composição da Mesa diretora para o biênio de 83/84. Como são muitas, leremos apenas o nome das cidades. Câmaras de São / João do Pau D'Alho, Santa Isabel, Itapetininga, Junqueirópolis, Estância Balneária de São Vicente, Caraguatatuba, Lupércio, Santa / Mercedes, Várzea Paulista, Pirangaba, Arujá, Praia Grande, Osasco, Poá, Artur Nogueira e Cotia. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que será / lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Comissão do Carnaval de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores. Convite da E.E.P.G. Joaquim Osório de Azevedo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Requerimento nº 009/83, do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor/ Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações à Profa. Célia Nascimento da Cunha, por sua recente efetivação como



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

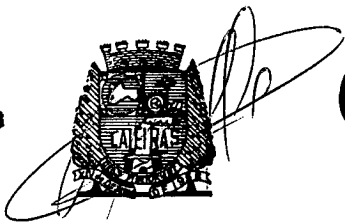
ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora da E.E.P.G. Rituco Mitano, no Município de Franco da Rocha. (...). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia do deliberado/ã homenageada, dando conta deste meu intento.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 009/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 009/83, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Indicação nº 005/83, do nobre Vereador José Lira Guedes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 006/83, de autoria do nobre Vereador José Lira Guedes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 007/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 008/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 009/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 010/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 011/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 012/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Deferida. À Secretaria para as devidas providências. Passaremos agora para o Pequeno Expediente, quando os senhores Vereadores terão o tempo regimental de cinco minutos para uso da palavra."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Tenho em mãos um abaixo-assinado que me foi entregue pelos estudan -

03 -



Câmara Municipal de Caieiras

0058

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tes da Faculdade Franciscana de Bragança Paulista, que nos solici-
tam apoio na aprovação da Lei nº 1430/81 ou a manutenção da mesma
pois trata-se do auxílio-condução percebido pelos mesmos, tendo /
nos enviado o abaixo-assinado que ficará à disposição dos demais/
colegas. Senhores Vereadores, o projeto de lei que tramita por
esta Casa, regularizando a situação do auxílio-condução aos estu-
dantes de Caieiras merece o estudo e a atenção especial de todos/
os Vereadores. Lamento que uma das primeiras medidas que o Prefei-
to tomou para regularizar as finanças da Prefeitura seja justamen-
te com respeito à educação, prejudicando esses jovens que lutam /
para fazer uma carreira, para ter um lugar de destaque na sua vi-
da. Nós sabemos das dificuldades que todos os jovens passam para/
estudar fora de Caieiras. Até há pouco tempo eram poucos os jo-
vens que se destacavam em uma faculdade, até os caieirenses olha-
vam com carinho quando se destacava um nome de um caieirense que/
entrava em uma faculdade ou numa escola técnica. Eu acho justo /
que todo estudante tenha o apoio do governo, é uma obrigação do
governo ajudar os estudantes. A educação é uma coisa essencial ,
principalmente para Caieiras, devido à sua localização e por não
termos nenhuma escola técnica ou superior e aqueles que pretendem
estudar dependem muito de uma condução. A escola às vezes custa /
menos do que a condução. Então, peço a todos os Vereadores que es-
tudem com atenção e carinho, vamos dar apoio a esses jovens que
precisam muito da condução. Esse privilégio foi conseguido a cus-
ta de muito pedido, muita pressão feita na administração anterior
e eu sei que tem Vereadores que aprovaram a lei que beneficiava o
estudante que estudava fora com o apoio da Prefeitura com respei-
to ao transporte. Sabemos que existe muita coisa irregular, caben-
do aí uma triagem, pois parece que existem pessoas que nem moram/
em Caieiras e vem usufruir desse benefício que um Caieirense mere-
ce ter. Sinto porque eu gostaria que todos os jovens tivessem fa-
cilidade para estudar, pois é uma coisa que todo jovem deve alme-
jar, melhorar na sua vida, a vida já é difícil de vencer e com um
estudo fica mais fácil. Então, peço a todos os Vereadores que es-
tudem com muito carinho, vamos dar apoio a esses jovens, não são
esses do abaixo-assinado mas também a aqueles que estudam em Jun-
diáí. E se for cancelado esse auxílio eles terão que abandonar o
estudo e isso é lamentável, pois a Prefeitura pretende organizar/

04 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

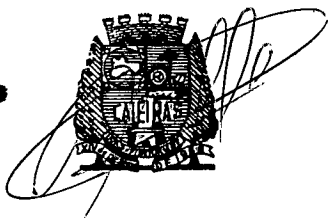
as finanças justamente em cima da educação. Eu penso que deverá ha ver outras maneiras. Temos aí os carros de chapa branca que ficam/ rodando aos sábados e domingos com colaboradores do Prefeito, so - mente gastando gasolina que poderia ser usada a favor dos estudan - tes. Para justificar o que estou falando, ainda hoje vi um dos as - sessores do senhor Prefeito, às oito horas da manhã, ser levado pa ra uma indústria multinacional com um carro de chapa branca. Essa/ economia é que deveria ser feita, não à custa dos estudantes que lutam desesperadamente para estudar. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Rome - ro Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Cor - rêa de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Do - nha Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Mar - tins.".

O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria de endossar as palavras da nobre colega Afdôquia / com respeito ao projeto em discussão. Sei quanto é duro ao estudan - te hoje se formar numa faculdade, devido aos gastos com condução e mensalidade. Sei também que o projeto aprovado nesta Casa no ano passado foi muito mal elaborado, que contribuía com todos os estu - dantes que iam para fora do município, inclusive para escolas de pré-primário e outras, filhos de ricos, para mostrar sinal de sta - tus, iam estudar fora do município e tinham a sua condução ressar - cida pelos cofres públicos. O Prefeito, no dia 08 de fevereiro, en caminhou a esta Casa um projeto de lei revogando a lei nº 1430/81, pretendendo dessa forma não dar mais nenhum auxílio para os estu - dantes, devido à falência em que se encontra a Prefeitura. Algumas medidas corretivas já estão sendo tomadas, já foi aprovado um pro - jeto para melhorar as finanças públicas, que é a cobrança de taxa/ de limpeza e iluminação pública. Eu pedi ao senhor Prefeito que es tudasse com mais carinho esse projeto, inicialmente ele me prome - teu uma triagem que seria feita para averiguar os estudantes mais/ necessitados. Como isso também não foi possível, hoje ele apresen - tou um projeto que eu acho mais coerente, estabelecendo em 50% da quilo que é pago atualmente. Queria pedir aos nobres colegas das Comissões de Justiça e Finanças que dêem o parecer favorável o mais breve possível. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.".

O SE-



Câmara Municipal de Caieiras

0060

Rua Alemanha, 80

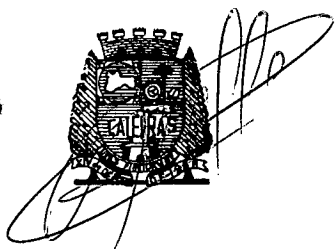
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

NHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Apenas quero agradecer a presença dos estudantes que em tão boa hora vieram nos prestigiar e também aos nossos colegas de Franco da Rocha que aqui compareceram nesta noite. Eu quero agradecer/ ao senhor Prefeito pelo atendimento da minha primeira indicação / feita neste ano, isso foi um record, nunca me aconteceu isso, fazer a indicação em uma sessão e na sessão seguinte já ter recebido a resposta. Tenho em minhas mãos uma cópia da lei nº 1131, que favorece os pobres, pois permite a regularização das suas casas sem a apresentação de planta, memorial e outras coisas. Está de parabéns o senhor Prefeito pela rapidez no atendimento da minha solicitação. Quanto à lei dos estudantes, também reconheço que o senhor/ Prefeito estudou muito bem, fizemos duas reuniões com ele, explicamos a ele que os estudantes não podem ser prejudicados, tenho meus filhos que são estudantes e sei o quanto é duro. Então, vamos dar a ajuda para os estudantes, nem que seja na metade do valor dispendido pelos estudantes, mas já é alguma coisa, quem sabe amanhã/ ou depois nos consigamos conceder ajuda total novamente, desde que se faça a coisa com critério. Porque na lei anterior abusaram e segundo me consta, gente de São Paulo e de outras localidades vinham aproveitar da condução, e isso não é justo. Cada município tem que fornecer a sua ajuda. Então, eu vim aqui somente para agradecer ao Prefeito pelas providências e espero que logo seja enviada uma lei em melhores condições do que essa. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira, Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dãrtora.".

O SENHOR/ NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Apesar da Ordem do Dia desta Sessão comportar dois projetos de real importância para o nosso município, o projeto que mais será discutido é aquele com respeito à concessão de auxílio-condução aos estudantes, que adentrou no Expediente desta Sessão. Na primeira Sessão Ordinária, foi apresentado pelo senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 1631/83, que revogava totalmente a Lei nº 1430, aquela aprovada em dezembro de 1981 e dava direito aos estudantes/ ao auxílio-condução. Nesta presente Sessão o senhor Prefeito Muni-



Câmara Municipal de Caieiras

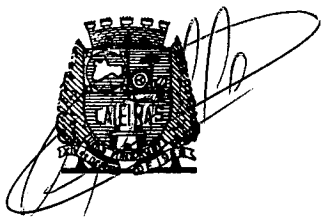
0061

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cipal já encaminhou outro projeto de lei, de nº 1634/83, que autoriza o Poder Executivo a concessão de auxílio aos estudantes residentes em Caieiras e dá outras providências. Já tivemos inicialmente uma reunião com os senhores estudantes e explicamos que naquela lei aprovada em 1981 havia muitas falhas, logicamente aquelas falhas deverão ser corrigidas pelo projeto de lei que ora adentra esta Casa. Tivemos ontem uma reunião das Comissões de Justiça e Finanças, quando discutimos, apesar do projeto entrar no expediente somente na sessão de hoje. Após essa reunião fomos até o gabinete do senhor Prefeito Municipal e levamos ao conhecimento dele algumas sugestões, porque achávamos também que esse projeto/que hoje entrou no Expediente, que poderá e deverá ser modificado. Apenas venho aqui para dizer que todos os senhores Vereadores estão imbuídos em resolver esse problema porque é o objetivo de todos apoiar aqueles que com muito sacrifício estudam fora de Caieiras porque infelizmente em nosso município não existem cursos / profissionalizantes ou cursos universitários. A presença de todos os estudantes foi importante no dia de hoje e poderão apresentar algumas sugestões. O senhor Prefeito marcou uma reunião com os Vereadores para a próxima segunda-feira porque ontem nem todos os / Vereadores puderam comparecer àquela reunião. A votação desse Projeto será no dia 08 e teremos agora - conforme já disseram os Vereadores que me antecederam nesta tribuna - quinze dias para estudar esse projeto com carinho e realmente fazer um projeto de lei que será transformado em lei, logicamente, que realmente atenda / aos anseios dos nossos estudantes. Eu digo isso porque também fui estudante e naquela época não havia esse apoio da Prefeitura Municipal. Logicamente devemos levar em consideração a atual situação da Prefeitura, mas eu acho que aplicar na educação é aplicar/ no futuro do município. Já tive conhecimento também de que se a lei fosse revogada totalmente, muitos dos estudantes deixariam de frequentar os seus cursos e levando em consideração a porcentagem desses estudantes de Caieiras, chegamos à conclusão de que perfazem quase que cinco por cento da população. Tenho certeza absoluta de que todos os senhores Vereadores estudarão com carinho toda e qualquer sugestão apresentada por qualquer Vereador ou pelos estudantes e no próximo dia 08 haveremos de aprovar aqui aquilo que



Câmara Municipal de Caieiras 0062

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

os estudantes estão reivindicando. Eu queria agradecer a presença dos estudantes e fazer um apelo, porque infelizmente as Sessões / desta Casa não tem recebido a presença que deveria a população de Caieiras fazer, tanto é verdade que quase oitenta por cento das / sessões ordinárias desta Casa são assistidas por uma ou duas pessoas. Talvez seja até uma opção a mais na época de férias, por exemplo, que as pessoas viessem aqui e vissem os trabalhos dos senhores Vereadores e verificar aqueles que realmente trabalham para o desenvolvimento do Município. Então, eu tenho certeza absoluta de que os senhores Vereadores estão conscientizados do problema ora levantado e apresentado por outro projeto de lei, que realmente deverá sofrer algumas modificações e no dia 08 todos os senhores e nós Vereadores sairemos contentes desta Casa. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Gostaria também de cumprimentar / o pessoal presente nesta Sessão, a maioria são nossos ex-alunos, inclusive alguns foram meus alunos no Ginásio, no Colégio, para nós é uma satisfação muito grande recebê-los aqui na Casa que é do povo. Gostaria de fazer uns pequenos comentários sobre as matérias que eu apresentei na Sessão de hoje. Primeiramente queria parabenizar o Presidente da Comissão do Carnaval, Luiz Carlos Lucietto, que coordenou muito bem os trabalhos no carnaval deste ano. Apresentei um requerimento homenageando a minha colega Profa. Célia Nascimento Cunha, colega de muitos anos de trabalho, que trabalhou na Vila Rosina montando duas escolas e hoje ela tomou posse na Escola Rituco Mitano em Franco da Rocha, após um brilhante concurso, foi aprovada e vai assumir suas novas funções naquela / escola. Então, nós estamos mandando a ela nossas felicitações pelo seu novo trabalho. Solicitei também a limpeza da passagem da Vila São João para a Vila Miraval, por onde os alunos passam pela mata virgem que existe ali, num loteamento que foi muito mal feito, como a maioria dos loteamentos aqui em Caieiras, ali existem ruas que não tem fim, terminam no meio do mato e não tem saída. Então, as pessoas tem que passar pelo meio do mato para atingir a outra rua, isso é um absurdo. Solicitei também a limpeza das vielas da Vila Miraval, onde com as recentes chuvas o mato tem cres-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cido e elas estão totalmente destruídas estando praticamente impossível a passagem por elas. Essas indicações, como as demais, são indicações do povo, porque eu aqui represento a voz do povo. Como luto sempre por um trabalho de base, um trabalho do povo, nós fomos eleitos pelo povo, então as indicações são baseadas pelas solicitações do povo. Também indiquei ao senhor Prefeito para que seja transformada aquela obra atrás do cemitério de Caieiras, no Jardim Santo Antonio, em um grande supermercado ou então em um mercado municipal, que também é solicitação dos moradores daquelas imediações e de outros munícipes que tem visto o comércio de Caieiras muito / fraco, onde, - conforme eu disse na minha indicação - poucos dominam o nosso comércio em prejuízo de muitos. Nós devemos instalar aqui novas casas comerciais, se possível um grande supermercado para que haja uma concorrência onde o beneficiado será o povo de Caieiras. Então, acredito que aquela obra tão custosa para o poder público, que tirou muito dinheiro do povo está totalmente abandonada pois eu a estive visitando e constatei o total abandono em que se encontra, com suas estruturas de ferro enferrujadas e daqui a pouco tempo ela estará condenada para qualquer uso. Então, a minha indicação é para que aquela obra seja terminada o mais depressa possível e transformada em um grande supermercado ao invés de ser um salão de bailes ou de festas colocado justamente atrás do cemitério que é um Campo Santo e não um campo de festas ou de bailes. Queria parabenizar também ao nobre Vereador Macedo pela sua indicação e pelo projeto de lei e quanto ao projeto dos estudantes, também é de grande interesse meu, pois sou ligado à educação por ser diretor de escola, um foi revogado e está sendo proposto outro, que está sendo objeto de estudo dos senhores Vereadores, como todos puderam verificar, esse projeto beneficia apenas os universitários e os cursos técnicos. Antigamente ele beneficiava alunos de pré-primário e alunos de primeiro grau. Nós achamos justo que beneficiem os universitários e os cursos técnicos. Paralelamente a isso nós estamos lutando bastante para a instalação aqui em Caieiras de uma faculdade, de cursos técnicos e principalmente de uma Escola Senai que é um curso mais profissionalizante, nós sabemos que hoje em / dia o curso profissionalizante vale muito mais do que um curso universitário às vezes. Só para encerrar, eu gostaria de dizer que na



Câmara Municipal de Caieiras

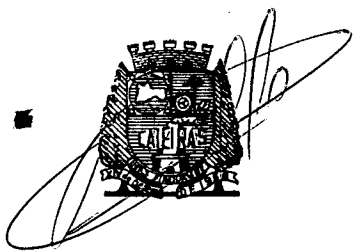
0064

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

reunião com o senhor Prefeito, eu disse que todos os projetos que tem vindo a esta Casa são para reduzir o custo da folha de pagamentos da Prefeitura e eu - naquela reunião onde discutimos o projeto dos estudantes - disse que não seria um milhão de cruzeiros/por mês, que é a quantia gasta aproximadamente com os estudantes, que irá resolver o problema da diminuição da folha de pagamentos da Prefeitura que é de trinta milhões de cruzeiros aproximadamente. O senhor Prefeito tem tomado outras medidas como a dispensa / de funcionários desnecessários à Prefeitura, mas eu continuo desta tribuna cobrando do senhor Prefeito, como nós vimos na sessão/ de posse, o senhor ex-Prefeito disse que na Prefeitura só existe caciques e não existem índios. O que vai resolver realmente o problema da Prefeitura é a demissão dos caciques que lá trabalham recebem altos salários e não fazem nada, isso resolve o problema. Agora, um milhão de cruzeiros que vai para os estudantes não vai resolver o problema da folha de pagamentos. Essa é a nossa posição, esse projeto tem quinze dias para ser estudado, conforme foi dito aqui, e nós vamos continuar estudando com muito carinho e muita dedicação. Obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzi." A SENHORA VANDA MATIAZZO: " Senhor Presidente, nobres colegas, Vereadores de Franco da Rocha, estudantes e demais pessoas presentes. A respeito do projeto em discussão, que trata da concessão do auxílio-condução aos estudantes residentes em Caieiras, gostaria de falar alguma coisa como Líder do senhor Prefeito. Estivemos em reunião com o senhor Prefeito e ele demonstrou muita boa vontade em auxiliar porque sabemos que / é prioridade a ala jovem do município. Então, existe muito interesse em ajudar os estudantes com a concessão do auxílio. Mas também como é público e notório, a situação dilacerante em que se encontra a Prefeitura. Esse projeto será estudado ainda e segundo / consta será reduzida de cem para cinquenta por cento o pagamento/ desse auxílio. Então, eu gostaria de pedir aos senhores estudantes que tentem compreender porque a situação realmente é calamitosa e se o senhor Prefeito for levado a tomar uma medida de redução desse auxílio é porque a coisa realmente não está muito boa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo / mais oradores para o Pequeno Expediente, gostaria de aproveitar a



Câmara Municipal de Caieiras

0065

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

oportunidade para agradecer a presença dos Vereadores de Franco da Rocha e dos demais presentes.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu gostaria de submeter à apreciação de Vossa Excelência e do colendo Plenário para que os nobre colegas de Franco da Rocha fossem convidados para fazer parte do nosso Plenário.". O SENHOR PRESIDENTE:" Atendendo ao pedido do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, convido os nobres colegas de Franco da Rocha para que façam parte deste Plenário. Dando prosseguimento à sessão, passaremos agora ao Grande Expediente, quando os senhores Vereadores terão o tempo regimental / de dez minutos para uso da palavra.".

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de me dirigir ao nobre colega Pedro Sérgio Graf Nunes por que eu não quis interromper a sua explanação, pois o tempo já estava se esgotando, mas dizia o nobre colega que o problema da Prefeitura era a folha de pagamentos e eu acho que diminuir a folha de pagamentos é dispensar funcionários e não atingir a educação, não será suspendendo auxílio aos estudantes que se reduz folha de pagamentos, folha de pagamento se reduz com a saída de funcionários como o senhor ex-Prefeito disse que havia muitos caciques e poucos índios e o que eu vi ontem fô a dispensa dos poucos índios que existem na Prefeitura. Existe o caso de um desses dispensados que tem 56 anos, limpa fossas, não acha emprego em lugar nenhum, ganha salário-mínimo e foi dispensado, saiu chorando da Prefeitura por que a família vai passar fome. É um índio que foi mandado embora e não o cacique que fica sentado na poltrona como assessor do Prefeito. Parece que o senhor Prefeito tem mais assessores do que outros auxiliares. Queria pedir desculpas quanto à sua indicação sobre a transformação em supermercado do salão de festas, porque acho que já está se tornando praxe em Caieiras a Prefeitura ter um patrimônio e dar para terceiros explorar, é dinheiro da Prefeitura como / Vossa Excelência falou e acho que aquele salão deveria ser usado /



Câmara Municipal de Caieiras

0066

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

para um centro cultural porque nós não temos em Caieiras nada para os jovens, a não ser a Av. dos Estudantes, os jovens não tem onde ficar, nós não temos uma biblioteca, não temos um centro cultural/onde se tenha uma palestra, não temos um museu ou qualquer outro equipamento, poderia se consultar os jovens para saber-se o que eles precisam aqui em Caieiras. Aquele salão tem uma acústica perfeita para uma festa de formatura porque nós sabemos que todas as festas de formatura que se realizam no Centro Esportivo Municipal/ ficam prejudicadas pela falta de acústica, ninguém escuta nada. E aquele salão foi construído com boa acústica e servirá para um centro cultural e não para um supermercado porque iria dar um patrimônio da Prefeitura para terceiros explorarem e ganharem dinheiro fazendo concorrência com os municípios que com o seu dinheiro constroem um supermercado, uma loja e trabalham. Essa não é uma função da Prefeitura. Nós devemos usar o nosso patrimônio para o bem do povo. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Antonio Romero Polon. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores estudantes. Aproveito a oportunidade para agradecer a presença de todos e quero parabenizar a Vereadora Afdôquia pela defesa que Vossa Excelência fez em prol dos estudantes de Caieiras. Em 1976 fui eleito pelo extinto MDB e mais tarde devido às circunstâncias, uma vez que foi extinto o MDB e a antiga Arena, optamos pelo PDS e como nós sabemos que não é o partido que faz o homem, mas o sim o homem é que faz o partido, e por que não dizer que nos orgulhamos de pertencer a esse partido. E tanto é verdade que assistimos na noite de hoje a nobre Vereadora do PDS ser aplaudida pelos estudantes que reconhecem o trabalho de cada um dos senhores Vereadores desta Casa. Mas a oposição se faz necessário também, sendo / que em 1976 fomos eleitos com sete Vereadores do MDB contra quatro Vereadores da Arena, porque não dizer, porque não ter a coragem de reconhecer em público que essa oposição foi benéfica para nós porque nós éramos primários em política, estávamos engatinhando na política e foi com esses quatro Vereadores da extinta Arena é que / conseguimos aperfeiçoar o nosso trabalho nesta Casa. Daí a razão, em que pese o fato da nossa bancada ser minoria, mas estamos apre-



Câmara Municipal de Caieiras

0067

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sentando serviço. O projeto que dá auxílio aos estudantes, apresentado pelo Prefeito da administração anterior - que, diga-se de passagem, embora seja um projeto cheio de falhas, mas veio trazer benefícios para a nossa coletividade - e tanto é verdade que veio beneficiar os nossos estudantes que hoje se encontra em tramitação / nesta Casa e todos os senhores Vereadores estão imbuídos na defesa desse projeto e eu espero, minha querida juventude, a esperança do nosso amanhã, que os senhores Vereadores desta Casa tudo façam para que esse projeto apresentado pela administração anterior, administração do PDS seja melhorada em prol de todos aqueles que estudam fora de Caieiras. Por outro lado eu também quero parabenizar aqui a atuação do nobre colega Pedro Sérgio Graf Nunes, que está até me surpreendendo, nobre colega. Entretanto, acredito, nobre colega, que Vossa Excelência está meio alheio às informações esteja / cometendo um pequeno engano. Veja bem quando Vossa Excelência defendeu a extinção da Urcasa e agora não sei se Vossa Excelência / terá condições de defender com a mesma garra, uma vez que sabemos que já existe um assessor do atual Prefeito do MDB que está assumindo a direção da Urcasa. Gostaria que Vossa Excelência nos informasse se é real esse fato." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: (A parte): "Nobre Vereador, quanto às declarações da Vereadora Afdô - quia, eu não quis atrapalhá-la, mas no meu tempo eu com prazer responderei. Quanto a Vossa Excelência, agradeço o seu apoio e suas / palavras à minha pessoa, e conforme eu disse no dia da posse, sou favorável à extinção da Urcasa e o continuo sendo, tanto é que / fiz aqui uma indicação na última Sessão, o nobre Vereador deve estar lembrado, para ter maior base para discussão desse assunto por que realmente, como uma pessoa eleita recentemente em 15 de novembro e totalmente alheio à administração anterior porque fazia parte de um outro partido, eu estou ainda me inteirando dos problemas da Urcasa, tanto é que fiz aqui uma indicação solicitando todos os nomes dos diretores da Urcasa, quanto cada um recebe de salário, se é que recebem salários, o número de funcionários da Urcasa e quais os salários, o número de acionistas da Urcasa e quantas ações cada um possui, justamente para eu ter base para discutir e defender a extinção da Urcasa. Eu sei que a Urcasa traz benefícios quanto a construção das casas populares, mas verificando a situação da Urc



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sa, nós poderemos muito bem extinguir a Urcasa e criar uma outra / sociedade anônima em outros moldes e em outros termos. Solicitei / também o nome de cada representante da Urcasa porque fiquei sabendo que muitos nem moram em Caieiras e nunca vieram a Caieiras e recebem salários altíssimos na Urcasa. Quanto à nova eleição da diretoria da Urcasa não estou ciente pois estou esperando as informações do senhor Prefeito Municipal para poder debater esse problema com base. Muito obrigado.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS : " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e cabe agora mais um requerimento para sabermos quem são os novos empossados na atual diretoria da Urcasa. Antes de encerrar, senhor Presidente, eu também gostaria de falar algo com relação à Comissão de Carnaval. Foi parabenizada pelo nobre Vereador Pedro Sérgio a atuação do Presidente e dos demais diretores que compuseram aquela Comissão. Entretanto, eu lamento o que aconteceu com o nosso querido amigo João Henrique de Macedo Mendes, porque o que se fez com o filho do nosso / colega não se faz com ninguém. E eu pergunto, será que os dirigentes, será que os componentes dessa Comissão não conheciam o filho / do nosso colega João Henrique de Macedo Mendes ? É lamentável o que aconteceu e espero que não mais venha a acontecer porque o Vereador que defende aqui o interesse da coletividade respeita e deve ser respeitado. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE : " Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins.". O SENHOR EDSON MARTINS : " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em resposta à colocação da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, tenho a dizer o seguinte; dentro da Prefeitura existe uma biblioteca criada pelo senhor Prefeito Gino Dãrtora onde ele empregava uma / pessoa de Campinas que trabalhava quatro horas por dia e ganhava / cento e quarenta mil cruzeiros por mês. Se essa biblioteca não é do conhecimento do público, talvez ele assim o quisesse, mas a mesma existe.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES : (Aparte) : " Eu sei da existência dessa biblioteca porque foi criada na administração do Padre José Cezar de Oliveira e eu era Vereadora nessa época e o prédio foi construído naquela administração e quando o outro / Prefeito assumiu, como é costume aqui em Caieiras com esse pingue-pongue de Prefeitos, o que um faz o outro desativa. Então, a biblio



Câmara Municipal de Caieiras

0069

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

teca ficou praticamente desativada. E como eu luto pela educação e pretendo sempre a melhoria da cultura dos jovens, eu acho que essa biblioteca praticamente não existe e um centro cultural vai muito/bem aqui em Caieiras.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Simplesmente para complementar a minha explanação, quanto ao salão social existe um cálculo do setor de engenharia da Prefeitura, que estimou em doze/milhões de cruzeiros o custo do término da obra. A Prefeitura realmente não dispõe desse dinheiro para terminar essa obra. O senhor Prefeito pediu sugestões aos senhores Vereadores para ele fazer um estudo e uma das sugestões, apresentada pelo nobre colega Pedro / Sérgio Graf Nunes, seria de se construir ali um supermercado e outra sugestão, apresentada pela nobre colega Afdôquia Chaib Ferreira Neves, seria a construção de um centro cultural, que a meu ver seria mais importante para a comunidade. Mas quem arcaria com os custos desse centro cultural se a Prefeitura não dispõe de recursos ? Eu sugiro que indicássemos ao senhor Prefeito que se promovesse uma pesquisa de opinião pública onde surgiriam muito mais idéias para o melhor aproveitamento daquele salão social porque havemos de concordar que essa obra foi mais uma das grandes besteiras que o fascista Gino Dártora fez em Caieiras. Quanto à redução da folha/de pagamentos que tem sido motivo de muitos comentários na cidade, o senhor Prefeito - não que eu esteja ligado a ele - mas que ele é uma pessoa aberta e fala francamente com qualquer pessoa é um fato, porque a Prefeitura hoje está com 250 funcionários e mais 50 / funcionários na Urcasa, sendo que para gerir a máquina administrativa não seriam necessários mais do que 150 funcionários. Então, existem hoje na Prefeitura cerca de 150 pessoas sem fazer nada, pessoas que são humildes, trabalhadoras, mas que infelizmente foram / admitidas com fins eleitorais e hoje se torna necessário a sua dispensa para gerir a máquina, se não, não haverá condições. Quanto / aos caciques, a última informação que eu tenho é que um Auditor / conseguiu montar um processo no qual foi feita a dispensa desses / nove para anular o concurso dos treze, se não me engano. E os outros como sabemos, tem estabilidade com mais de dois anos no cargo e nada poderá ser feito a não ser através de sindicância. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRI



Câmara Municipal de Caieiras

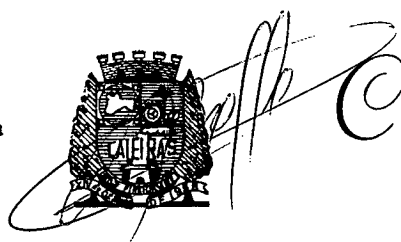
0070

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

QUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Não era minha intenção ocupar esta tribuna, mas como o nobre colega Aparecido citou o caso do carnaval, eu fiquei aborrecido mesmo porque / eu estava viajando e aconteceu esse fato com meu filho, fato esse/ muito triste porque eu falei ao ex-Presidente desta Casa, que esta va lá naquele dia e não custaria nada dar um jeito de permitir a entrada do meu filho no salão. Mas não sei porque cargas d'água, pa rece que é uma dor de cotovelo, e nada fizeram. Mas eu agradeço ao nobre colega Aparecido pela lembrança. Ainda hoje falei antes da sessão que eu fiquei mais aborrecido, não por demagogia minha, mas se eu pedir uma condução aqui da Câmara para transportar uma pes soa necessitada por doença e me negarem eu ficaria mais aborrecido do que fiquei com o fato acontecido com meu filho, porque o carna val é uma festa de diversão e tudo pode passar, há sempre as bri gas políticas aqui e nessa época eles desforram mesmo. Então, já estou acostumado, tenho vinte anos de política, estou bem calejado para suportar tudo. Sobre a Urcasa, a nobre colega Afdôquia disse/ que o nobre colega Pedro havia pedido a extinção da Urcasa, eu não pedi a extinção da Urcasa, pedi apenas a desativação da Urcasa por que essa firma foi criada sem a aprovação desta Casa, todos sabem/ disso, a Câmara esteve fechada em homenagem à morte do Papa, então não houve a votação. Já foi ilegal a criação dessa firma e eu já disse desta tribuna que eu não reconheço a Urcasa, ela não existe/ para mim. O que houve é que o senhor Prefeito e sua assessoria es tão tentando melhorar a Urcasa, porque não podemos desativá-la de uma só vez, tem que ser feito aos poucos. Então, ele designou um elemento de sua confiança para moralizar a Urcasa que estava imo ral, anarquizada, só recebiam o dinheiro da Prefeitura. Então, es se elemento talvez nem esteja ocupando cargo ainda, está apenas co mo observador e auxiliando os atuais integrantes da Urcasa. Então, o nobre colega Pedro não pediu a extinção sumária da Urcasa, con forme foi falado aqui, ele quer um estudo visando a criação de ou tra sociedade, mais moral para a construção das casas populares . Porque a Urcasa foi formada para a construção das casas populares/ e com segundas intenções, visando o empreguismo, todos sabem, é de conhecimento público. Então, agora não há condições de terminar a construção das casas populares sem a moralização da Urcasa e é



Câmara Municipal de Caieiras

0071

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

isso que o senhor Prefeito fez ao designar o senhor Valter Fonseca para olhar de perto o que está se fazendo lá. Muito obrigado.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com respeito à extinção da Urcasa, conforme conversa que tive com o senhor Prefeito na semana passada em seu gabinete, ele me informou / que a extinção da Urcasa atualmente é impossível. Primeiro, essas casas que estão sendo feitas só poderiam ter início mediante uma sociedade de economia mista e para isso foi criada a Urcasa. Eu concordo com a observação do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes quando ele disse que a Urcasa foi criada com dois objetivos, primeiro, o empreguismo - concordo plenamente com o nobre Vereador. Entretanto, tornou-se necessário a criação da Urcasa para que bem ou mal pudéssemos construir 862 casas que vão beneficiar/ 862 famílias que realmente precisam dessas casas. Muitos tem falado da Urcasa, entretanto, quando o ex-Prefeito Gino D'Artora criou/ a Urcasa, esse projeto de lei que veio a esta Casa se não me falha a memória foi em setembro ou outubro de 1978, inclusive vários Vereadores não compareceram a essa sessão para que fosse rejeitado o projeto. Na minha opinião eu concordo que até o mês de setembro.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Nobre Vereador, eu gostaria de esclarecer que Vossa Excelência disse que os Vereadores não compareceram àquela Sessão, acontece que os Vereadores / compareceram, mas fecharam a Câmara em homenagem à morte do Papa. Então, usaram de um expediente ilegal. No entanto, para nosso espanto, o senhor Juiz aceitou essa forma e a Urcasa foi criada, ilegalmente, porque não foi votada por esta Casa. Na última sessão antes de vencer o prazo para aprovação por decurso de prazo, fecharam a Câmara e não foi apreciado o projeto. Muito obrigado.". O SENHOR NELSON URTADO:" Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes esse projeto da criação da Urcasa, bem ou mal, ela está aí, agora/ nós temos que ir até o fim, acredito que no mês de setembro essa firma será extinta. A partir do momento em que forem entregues as casas - porque existe um prazo determinado - ou seja, no mês de junho ou julho deste ano, conforme o senhor Prefeito me informou,



Câmara Municipal de Caieiras

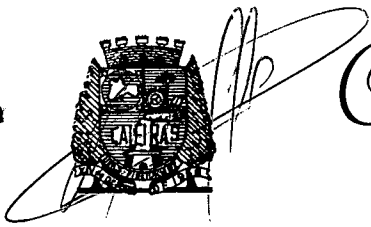
0072

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

as casas terão que ser entregues. Caso contrário, a Prefeitura vai ter que pagar à Caixa Econômica as prestações que deveriam ser pagas pelos usuários das casas, pelos que forem contemplados com as casas. Nessa conformidade, nós teremos que suportar a Urcasa até o mês de setembro, pessoalmente eu sou favorável à extinção da Urcasa e isso depois que forem entregues as casas. Quanto à folha de pagamentos, como bem mencionou aqui o nobre colega Edson Martins, realmente a Prefeitura - isso é público e notório - se encontra em uma situação caótica em virtude de um cabide de emprego que foi adotado pelo ex-Prefeito e realmente o atual Prefeito está tomando medidas drásticas para poder baixar a folha de pagamentos. Agora, o que nós não concordamos muito, eu que faço parte da administração, é que a partir de ontem começaram a ser feitas algumas dispensas / na Prefeitura e nós pudemos constatar que essas dispensas parecem - nos que estão começando de baixo para cima. O que eu acho que deveria ser feito é de cima para baixo e nós tivemos vários funcionários - conforme bem mencionou a nobre Vereadora Afidôquia Chaib Ferreira Neves - vieram nos procurar lamentando que funcionários como esse que nos procurou que ganha trinta e cinco mil cruzeiros fosse dispensado sem uma justa causa ou sem pelo menos alguém explicar - lhes o motivo. Sabemos que existe os caciques que estão ganhando / altos salários e que nada fazem. Portanto, acredito que o senhor / Prefeito esteja imbuído das melhores intenções de colocar a casa / em ordem, mas que ele comece de cima para baixo nas dispensas. É uma triste realidade a Prefeitura ter que dispensar grande parte / dos funcionários, principalmente com essa crise que atravessa o País e que todo pai de família que se encontra desempregado está numa situação difícil e que nós aqui - os Vereadores - temos obrigação, juntamente com o senhor Prefeito, analisar todo funcionário que é dispensado, porque cada um que o Prefeito colocar na rua, / realmente é um caso para se pensar. Entretanto, toda essa situação que está ocorrendo na Prefeitura de Caieiras - isso é público e notório - foi causa de uma administração tumultuada conforme eu já disse na sessão anterior e o ex-Prefeito nunca quis ouvir um conselho ou uma sugestão, melhor dizendo, de Vereador ou mesmo de funcionários. Por isso é que nos encontramos nessa situação. Por isso senhor Presidente, senhores Vereadores, eu concordo em parte com o



Câmara Municipal de Caieiras

0073

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que disseram o nobre colega Pedro e a nobre colega Afdôquia, por -
que realmente nós temos que procurar analisar todos os projetos /
que entram nesta Casa para que não aconteçam as besteiras que acon
teceram na gestão anterior. E quanto ao projeto que concede auxí -
lio-condução aos estudantes da nossa cidade, concordo plenamente /
com a nobre colega Afdôquia que a função não só do município, mas/
do Estado e da União é ajudar os estudantes, voltar seus olhos pa -
ra os estudantes, porque sem dúvida alguma serão aqueles que irão/
governar o nosso Município, o Estado e o País. Entretanto, como a
situação da Prefeitura é difícil e não tem condições realmente, pe
lo menos neste ano, de continuar pagando os cem por cento como vi -
nha fazendo até a presente data, mas o senhor Prefeito nos adian -
tou que durante este ano vai ser concedida uma ajuda de 50% aos es
tudantes e a partir do ano que vem quando ele sanar esse angustian -
te problema financeiro que se abate sobre a Prefeitura, ele nos /
prometeu e nós estaremos aqui para cobrar, a partir do ano que vem
se a situação melhorar da forma como esperamos, através dessas me -
didas que tem sido tomadas, que ele dê aos estudantes da nossa ci -
dade cem por cento de auxílio. Portanto, conforme o projeto em dis
cussão, os estudantes terão que se conformar durante este ano com
uma ajuda de 50%, mas os Vereadores desta Casa gostariam que a aju
da fosse de 100% aos estudantes. Infelizmente, essa é a realidade,
a Prefeitura não tem condições de pagar atualmente os 100%. Eu gos
taria de fazer algumas considerações agora com respeito a duas in -
dicações por mim apresentadas. A indicação nº 07/83, eu solicito /
ao senhor Prefeito que ele tome medidas urgentes com respeito a
uma erosão que está havendo na rua Barueri, na Vila Miraval, de -
frente à Viela denominada Santana de Parnaíba. Com as últimas que
tem assolado a nossa terra e o País todo, provocou uma tremenda e -
rosão nessa rua provocando o desabamento das guias e sarjeta, fi -
cando somente com metade dela transitável. O problema dessa erosão
é complicado pelo fato de estar colocando em risco um poste da Cesp
que se encontra a aproximadamente um metro da borda da erosão. Por
tanto, eu solicito ao senhor Prefeito que ele tome urgentes provi -
dências para atender essa nossa indicação porque além de colocar /
em risco esse poste de energia elétrica, existem várias moradias /
naquela rua e se o poste desabar poderá causar problemas maiores .



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Nessa conformidade, eu espero a acolhida do senhor Prefeito. A minha outra indicação, de nº 08/83, eu solicito a conservação da Estrada do Morro Grande, que está em estado precário e muitas pessoas se utilizam dessa Estrada, principalmente as indústrias instaladas naquelas imediações. Nessa conformidade eu solicito ao senhor Prefeito que atenda a nossa indicação nº 07 e nº 08/83. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, Vereadores de Franco da Rocha, cuja presença muito nos honra nesta noite. Primeiramente eu não vim aqui na tribuna para responder sobre o fato acontecido no carnaval porque eu acho - não querendo ser indelicado - é um assunto que não deve ser tratado na Câmara Municipal. Venho aqui para discutir três tópicos." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte):" Vossa Excelência está citando o caso acontecido com meu filho, mas eu disse que não iria trazer esse fato aqui para esta Casa, apenas agradei ao nobre colega Aparecido por ter lembrado a minha pessoa. Agora, se aconteceu esse fato que ele reportou nesta Casa, Vossa Excelência tem obrigação de me dar atenção." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Eu acho que não porque eu era apenas um membro representando uma associação e não era o dono do carnaval. Então, acho que não tenho obrigação nenhuma de discutir um assunto que não leva a benefício nenhum para o município. Eu queria apenas, neste começo de gestão, fazer um elogio todo especial à Vereadora Vanda. Quando foi escolhida como Líder do senhor Prefeito, confesso a todos que fiquei preocupado porque é do conhecimento de todos, principalmente daqueles que já foram Vereadores, que a Liderança do Prefeito é um encargo difícil. Mas a Vanda vem fazendo um trabalho muito bom, um trabalho realmente que um Líder deve fazer, coerente, ouvindo sugestões, independente de cor partidária e levar ao conhecimento do senhor Prefeito. Gostaria de dizer que a escolha não poderia ter sido melhor. Em duas reuniões as Comissões já tiveram a oportunidade de se reunir e vimos a preocupação dos senhores Vereadores de realmente trabalhar para que as falhas que porventura ocorreram em outras legislaturas dentro desta Câmara não ocorram nesta atual. É elogiável também o trabalho que vem desenvolvendo a Bancada do PDS, que é minoria nes



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ta Casa, mas que se colocou à disposição da minha bancada, que é majoritária e do senhor Prefeito Municipal na discussão e sugestão dos projetos que foram apresentados. Muito bem lembrou o Vereador/ Nelso Urtado, que disse não vir ao caso aqui criticar administrações anteriores porque o nosso trabalho é daqui para frente e não ver o que aconteceu em outras administrações, mas é uma realidade/ o que aconteceu nas outras administrações, principalmente daquela/ que eu fiz parte. E muita coisa foi discutida em gabinete e na hora do projeto adentrar a esta Casa era totalmente modificado. Esperamos que esse trabalho que é feito conjuntamente entre o PMDB, PDS e com o senhor Prefeito tenha continuidade ao longo desses seis anos, porque serão seis anos difíceis, não só para o nosso Município, mas para o próprio País e o trabalho de todos com certeza amenizará essas dificuldades. Com referência à indicação do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes - e aqui agora vai um elogio - mas eu queria antes fazer uma ressalva porque tenho uma dúvida / porque uma coisa que eu senti durante os seis anos, dentre os / quais quase quatro anos presidi esta Casa é que o Vereador e isso/ já aconteceu comigo dentro dos dois anos em que fiquei apenas como Vereador, era a preocupação de apresentar apenas uma indicação, mas essa indicação talvez pudesse ser transformada em projeto de lei / pelo próprio Vereador, que talvez não seja o caso do nobre Vereador Macedo. Então, seria também uma sugestão ou um conselho de que caso alguma indicação que o Vereador apresentar seja estudada e ao invés do senhor Chefe do Executivo apresentar, o Vereador apresentaria um projeto de lei, desde que seja legal.". O SENHOR JOÃO/ HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Eu agradeço a sugestão do orador mas tenho as minhas dúvidas quanto a encargos financeiros. Então, quanto a isso eu respeitei a legalidade da minha indicação.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: " Exatamente, eu não quis entrar no mérito da autoria da proposição, eu apenas fiz uma sugestão para os casos futuros em que ao invés de apresentar-se uma indicação, o Vereador poderia apresentar diretamente o projeto de lei e esse fato já aconteceu comigo. Creio que dá uma valorização/ maior ao Vereador, mostraria o trabalho do Vereador nesta Casa. Outro assunto que eu gostaria de discutir aqui é com referência ao / Salão Social que foi objeto de uma indicação do nobre Vereador Pe-



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁰⁷⁶

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dro Sérgio Graf Nunes e com a sugestão também da nobre Vereadora / Afdôquia Chaib Ferreira Neves, eu acho tudo isso válido, creio que todos tem que ser respeitados como a Vereadora Afdôquia respeitou/ a posição do Vereador Pedro Sérgio e eu respeito a posição dos / dois. Mas eu daria uma sugestão que não sei se seria a melhor, aproveitando também uma sugestão já apresentada porque nós temos aqui o problema de cursos e eu acho que o salão social poderia ser usado para a implantação de um curso profissionalizante ou uma faculdade. Tenho certeza que o próprio Prefeito estaria de acordo. Essa é uma sugestão minha, respeitando a sugestão dos colegas de Câmara. E para encerrar, senhor Presidente, acho que os estudantes, principalmente aqueles que pela primeira vez assistem a uma sessão, tem certeza de que todos de uma maneira geral gostaram porque sentiram a preocupação dos Vereadores, mesmo aqueles que não usaram a tribuna, mas são Vereadores também e se preocupam com os estudantes e com o desenvolvimento da nossa cidade, e que esta Câmara tem tudo para ser talvez a melhor dentre aquelas legislaturas que nós já tivemos. E o mais importante depende realmente de cada um. Logicamente nós temos aqui partidos e cada partido tem que defender a orientação da sua liderança ou do seu diretório. Mas de uma maneira geral tenho certeza, fiquei satisfeito com esse ritmo de trabalho, a atenção que nós Vereadores do PMDB recebemos dos Vereadores do PDS, tenho certeza que o senhor Prefeito também ficou contente, a nossa Líder, a Vereadora Vanda e que realmente Deus nos ajude e que essa união não seja só neste início e que ela tenha continuidade de nos próximos seis anos, que serão realmente como já disse aqui/ de sacrifícios. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO / SÉRGIO GRAF NUNES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores, Eu estou satisfeitiíssimo com a sessão de hoje porque eu vi que o meu / objetivo foi conseguido. Como é praxe aqui, de acordo com o Regimento Interno, o Vereador deve dar sugestões, e fiscalizar o Poder/ Executivo. E eu, lançando a minha indicação para o aproveitamento/ das obras do salão social para um supermercado, surgiu a discussão outras sugestões apareceram e é realmente esse o nosso objetivo. Eu dei as minhas sugestões e os nobres colegas que dêem as suas. A nobre colega Afdôquia deu a sua sugestão, acho válida, eu fiz a mi -



Câmara Municipal de Caieiras 0077

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nha indicação baseada na solicitação dos moradores das imediações daquela obra, existem várias sugestões para aquela obra e o importante é isso, da discussão nasce a luz e por essa minha indicação surgiram outras sugestões aqui. Nós temos que analisar muito bem essa obra por causa à sua localização, por estar localizada atrás de um cemitério, se a pessoa errar um passo, cai dentro de um túmulo de alguém. Então, precisa ser muito bem analisado o que se vai fazer com essa obra. Infelizmente é uma obra caríssima, para/terminá-la vai ser muito difícil e vai depender de muitos estudos e nós estamos aqui justamente para dar muitas sugestões. O supermercado ou mercado municipal, acho muito válido para Caieiras, nós temos uma Associação Comercial e Industrial em Caieiras, que deve também lutar por esse objetivo, eu tenho verificado que essa Associação tem sido mais industrial do que comercial em Caieiras, não só verificado por mim mesmo mas por comentários de pessoas aqui / de Caieiras, essa associação tem se preocupado mais com a indústria do que com o comércio. É inegável que em Caieiras não existe comércio, é monopólio de poucos e é lógico que se for criado um supermercado em Caieiras quem tiver um estabelecimento comercial/vai chiar, isso é lógico. Mas o que importa é o povo e não quem/está ganhando o dinheiro do povo. Então, essa associação comercial deve se preocupar também com o comércio em Caieiras.". O SENHOR / JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Vossa Excelência tem toda razão quando diz que em Caieiras é mais industrial do que comercial, basta ver a diretoria da associação, pois toda a diretoria/é formada por elementos da indústria.". O SENHOR PEDRO SÉRGIO / GRAF NUNES: "Então, nós estamos aqui justamente para isso, para /fiscalizar e dar sugestões. Nós voltaremos ao assunto dessa associação comercial e inclusive pretendo participar de reuniões dessa associação, conforme eu disse aqui, nós estamos iniciando mandato, temos que nos inteirar muito bem do que está acontecendo e quando eu falo alguma coisa aqui, procuro falar pisando em chão / firme. Tenho visto muitos almoços, jantares de industriais com a associação comercial, sobre o comércio mesmo até agora não vi nada e nem o povo de Caieiras. Então, quanto a essa parte desse novo prédio, eu gostaria que aqueles que ainda não visitaram essa obra que o fizessem, nós sabemos que foi uma obra feita mais por



Câmara Municipal de Caieiras

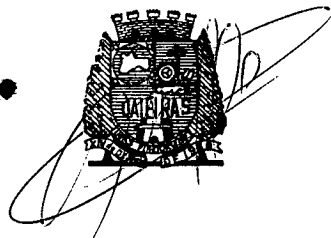
0078

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

capricho do ex-Prefeito do que por necessidade, com o dinheiro daquela obra nós poderíamos construir dois ou três ginásios de esportes na periferia, um em cada bairro, usando somente o dinheiro gasto naquela obra, e não salões sociais que foram construídos no Serpa, nas Laranjeiras, que não servem para esporte, não servem para centro cultural, não servem para nada. Estão abandonados, não servem para uma quadra de futebol e basquete, foi um dinheiro perdido também. Só com essa obra nós teríamos um ginásio em cada bairro de Caieiras. Quanto à Urcasa, é um assunto polêmico e eu não vou me alongar porque isso gera discussão, é lógico, cada pessoa tem um o pinião, cada pessoa tem a sua idéia e assim nós iríamos até amanhã se fossemos discutir sobre a Urcasa. Eu aceito todas as sugestões/dos nobres Vereadores e o mesmo que aconteceu com essa obra, aconteceu também quando eu disse aqui que era favorável à extinção da Urcasa, todos começaram a se interessar pela Urcasa, inclusive aqueles que possuem ações da Urcasa e muitas pessoas que fazem parte da Urcasa começaram a se interessar por mudanças e outras coisas. Quer dizer que o objetivo está sendo alcançado, essa Urcasa, conforme os nobres colegas frisaram - é uma vergonha, discordo do nobre Vereador Nelson Urtado que disse que ela é necessária, as ca sas populares não foram nem distribuídas, aquele terreno quando eu fui Vereador em outra Legislatura, fui até São Paulo com o senhor/Prefeito e consegui aquele terreno, sempre fui favorável à constru ção daquelas casas populares, que são uma necessidade do povo, agora não concordo de maneira alguma com a criação da Urcasa, essa so ciedade anônima em Caieiras foi criada simplesmente com objetivos/eleitorais e para dar emprego a pessoas interessadas em trabalhar/para a pessoa que seria candidato a Deputado Estadual, o seu pres dente por muito tempo foi o senhor Milton Nicodemo - eu gosto de citar nomes, não há problema - ex-Presidente da Câmara Municipal / de Franco da Rocha, era o presidente da Urcasa e ganhava um salá - rio altíssimo. O que é isso ? Isso é uma vergonha para o nosso município, trazer uma pessoa de outro município para trabalhar aqui numa sociedade anônima criada pela Prefeitura para ganhar di - nheiro e trabalhar politicamente para essa pessoa. Isso para citar apenas um caso, do presidente da Urcasa, fora os outros membros da diretoria, do conselho, conselho que é formado por pessoas de São



Câmara Municipal de Caieiras

0079

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo que nunca ninguém viu aqui em Caieiras, o estatuto foi tão / bem feito que só esse conselho elege o Presidente da Urcasa e o conselho é formado por pessoas que nós nem conhecemos. Por isso / fiz a minha indicação, quero conhecer quem faz parte do conselho / da Urcasa, quero saber se mudou ou não, quero saber se eles ganham salário, quero saber se têm ações da Urcasa. Então, essa Urcasa / foi uma vergonha para Caieiras, ela foi criada antes da construção das casas populares, não foi com o objetivo das casas populares, fu turamente surgiu a construção das casas populares e ela foi usada/ para isso, porque ela é uma sociedade anônima onde a Prefeitura em preita obras através dela e constroi obras em nosso município. En tão, infelizmente eu tenho que dizer isso, apesar de serem coisas/ passadas, mas as coisas passadas continuam presentes e nós temos / que trabalhar para que nosso município seja cada vez melhor e cada vez maior.". O SENHOR NELSON URTADO: (Aparte): "Nobre colega, eu de vo dizer a Vossa Excelência que eu não morro de amores pela Urca - sa, entretanto, a criação da Urcasa foi uma necessidade para poder construir essas casas porque se não houvesse essa malfadada Urcasa que eu também não concordo com ela, não poderiam ser construídas es sas casas. Vossa Excelência sabe perfeitamente bem disso.". O SE NHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "O meu tempo já está esgotando e eu disse que era um assunto polêmico, não vou abrir discussão quanto/ à Urcasa, porque a Urcasa é uma vergonha e está claro. Então, ela deveria ser extinta, criar-se-ia uma nova sociedade anônima e con tinua normalmente a distribuição das casas. Quem vai distribuir as casas será a Caixa Econômica e não a Prefeitura, pois já foram fi xadas as listagens das pessoas que vão concorrer às casas, a Caixa Econômica vai fazer uma triagem e a Urcasa nada tem a ver com a / distribuição das casas. Lá ainda falta a construção de uma escola, conforme eu disse aqui, não podem ser distribuídas as casas sem / ter uma escola lá, não tem rede de esgotos e nem estação de trata mento de esgotos, não tem calçamento, então, essa Urcasa tem que ser extinta, tem que ser formada uma nova sociedade anônima, a ver dade é essa. A Urcasa não tem nada a ver com a distribuição das ca sas. Agora, é lógico que quem tem ações, quem recebe altos salá - rios não quer que acabe a Urcasa, certo ?. Então, há entendimentos/ com as Secretarias da Educação e Saúde, a Secretaria da Educação /



Câmara Municipal de Caieiras

0080

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vai transferir um terreno do hospital para a Prefeitura para a construção de uma escola, foram muito mal planejadas aquelas casas, falta uma creche lá, é obrigatório ter uma creche, tudo isso tem que ser feito naquelas casas ainda. Eu ainda gostaria de saber como funciona a Urcasa e continuarei a pedir a sua extinção.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte): "Nobre Vereador, eu apenas desejo que aqui não se repita o que aconteceu com a construção do hospital, porque foi construído com muito sacrifício o hospital de Caieiras e depois por motivos políticos foi entregue a um grupo de Jundiá e o nosso Hospital que foi o patrimônio de uma luta de muitos anos passou para uma entidade particular que veio ganhar dinheiro a custa de um prédio que era de utilidade pública. Se o prédio foi construído com o dinheiro do povo para o povo, ele deve ser utilizado pelo povo de Caieiras e não dar a uma entidade particular para que explore. É muito bom, eu também / gostaria de ganhar um prédio da Prefeitura e montar um supermercado, qualquer galpão serve para um supermercado. Eu sou dona de casa e faço minhas compras muitas vezes como a maioria das donas de casa, fora de Caieiras porque acho que o preço está muito alto aqui. Concordo que precisamos ter um supermercado aqui, mas não é todo dia que nós podemos ir fazer compras fora, da mesma forma, / não concordo que seja doado o prédio para terceiros.". O SENHOR / PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: "Somente para encerrar, eu sei que a Vereadora Afdôquia está no papel dela, hoje ela é da oposição, tudo bem. Eu não disse aqui que era favorável à venda do prédio, sei que a venda do hospital foi outra vergonha, que pode ser tratado em outra ocasião. Ninguém aqui falou em vender prédio da Prefeitura, apenas estou dando sugestões e gostaria que a nobre Vereadora também desse as suas. Quanto aos funcionários que foram dispensados da Prefeitura, não foram somente índios como falaram aqui, o Prefeito está fazendo dispensa por setores e infelizmente o Prefeito vai ter que mandar gente embora, não porque ele quer, porque é gostoso funcionário na Prefeitura e pagar, quero ver tirar. E nós vamos aguentar esse abacaxi aqui seis anos de outras administrações. É muito fácil dizer que o que passou, passou. Mas quem / tem que administrar a Prefeitura, tem que tomar providências e se não dá para pagar os funcionários como é que nós vamos ficar dis-



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁰⁸¹

Rua Alemanha, 80

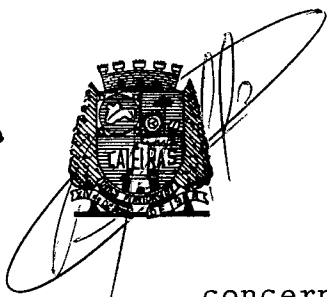
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cutindo o problema sobre quem deve ser mandado embora. O Prefeito está fazendo um trabalho honesto, certo, por setores e eu tenho / certeza que em breve a Prefeitura estará em condições de fazer um trabalho honesto e leal em benefício do povo de Caieiras. Também/ para encerrar, eu gostaria de dizer que carnaval aqui - nobre Vereador Nêvio - nós temos que tratar sim, modificar a lei do carnaval inclusive, quanto à distribuição das verbas para os clubes, / foi uma lei muito mal feita também, esses clubes recebem o dinheiro, as entidades recebem o dinheiro, não prestam contas, então, eu acho muito justo distribuir esse dinheiro entre as entidades esportivas e sociais, mas também devemos fazer com que essas entidades prestem contas desse dinheiro recebido. Então eu tenho certeza que esse projeto também virá aqui para nossa apreciação e devemos discutir o problema do carnaval porque reflete um problema do povo. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzi. Dispensa. Passaremos agora à Ordem/ do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão temos o Projeto de Lei nº 1629/83, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre nova redação ao parágrafo único do artigo 12 da Lei/ nº 1249/78. Parecer conjunto das Comissões Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças. Não havendo quem / queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer favorável das Comissões ao / Projeto de Lei nº 1629/83, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1629/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Estamos diante do / Projeto de Lei nº 1629/83, que dispõe sobre redução de tributos / na ordem de 70 para 50% da Taxa de Fiscalização e Funcionamento / do comércio e da indústria do nosso Município. O desconto atual é da ordem de 70% que é concedido a todos os contribuintes que tenham um comércio em Caieiras, desde que eles assinem um termo autorizando a Prefeitura a fiscalizar o seu estabelecimento no que



Câmara Municipal de Caieiras

0082

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

concerne aos seguintes itens: 1º - Pêso. Eu entendo que o problema do pêso compete ao Instituto Nacional de Pêsos e Medidas, portanto, a Prefeitura não tem poderes para fiscalizar esse item. 2- Preço. O preço também, ao que me consta, compete à Sunab ou ao 7 Procon. Nessa conformidade a Prefeitura também não tem condições/ de efetuar uma fiscalização nesse sentido. 3 - Higiene do Estabelecimento. A higiene do estabelecimento também é de competência / do Centro de Saúde, que tem os seus fiscais de higiene para fazer esse tipo de fiscalização. A qualidade do produto vendido. Vejam/ os senhores que a Prefeitura concede 70% de desconto a uma indústria, desde que ela autorize a Prefeitura a fiscalizar o produto/ que ela vende. Eu tenho 14 anos de Prefeitura e faço parte do setor de fiscalização da Prefeitura e nunca vi acontecer esse absurdo: a Prefeitura ir a uma indústria e fiscalizar o produto que ela vende. Quer dizer, não existe isso. A Prefeitura só tem poderes para fiscalizar o horário de funcionamento de cada comerciante, até aí eu concordo. Pois bem, com toda essa sistemática complicada, o contribuinte, o comerciante ou industrial que recebe a taxa de licença e funcionamento para pagar na Prefeitura, ele se dirige à Prefeitura, preencherá um requerimento autorizando a Prefeitura a fiscalizar o seu estabelecimento com relação a esses itens que eu acabei de mencionar. Acontece que são aproximadamente 500 contribuintes que vão se dirigir à Prefeitura para solicitar/ essa redução de 70%. Vejam os senhores que a burocracia tomou conta da Prefeitura de Caieiras porque o contribuinte preenche o requerimento, aguarda numa fila, vai pagar para obter o desconto . Quanto à redução de 70 para 50%, o ideal seria que a Prefeitura / ao invés de lançar os 50 mil cruzeiros e aguardar que o contribuinte vá à Prefeitura e requeira o desconto - que agora é de 50 % - e faça o pagamento de 25 mil cruzeiros, seria que a Prefeitura já lançasse a taxa no valor de 25 mil cruzeiros, que seria o valor justo e correto, evitando-se toda aquela burocracia para a obtenção do desconto. Na minha opinião, deveria fazer-se um lançamento coerente, justo e nem muito ao mar e nem muito à terra. Acho justo que todos paguem e paguem pouco. Em virtude dessa sistemática que foi implantada logo no início da administração anterior é que surgiram todos esses problemas e também a receita tributária/ do município atualmente é mínima. Tanto é mínima essa receita que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

o Prefeito nos manda esse projeto de lei dos estudantes, reduzindo de 100 para 50%. Por quê? Porque a Prefeitura não tem receita/tributária, ela vive exclusivamente de ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e esse dinheiro é tão somente para pagar essa altíssima folha de pagamentos da Prefeitura, que atinge a cifra dos 30 milhões de cruzeiros.", O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:(Aparte):" No parágrafo único da propositura diz que os contribuintes da taxa de localização e fiscalização de funcionamento terão uma redução de 50%. Eu acho que a idéia do nobre Vereador é muito boa, mas também sou de opinião que a Prefeitura realmente / deve colaborar com a fiscalização dos estabelecimentos aqui no nosso município porque é notório e sabido que os órgãos competentes como o nobre colega citou, como a Sunab, o Procon e outros / não fiscalizam nada mesmo. Então, a Prefeitura deve realmente fiscalizar os estabelecimentos de comércio em Caieiras, não só quanto ao seu funcionamento, mas também quanto à sua instalação também. O nobre Vereador já deve ter visto, principalmente nos Bairros periféricos, os estabelecimentos carecem de condições de funcionamento e os nossos fiscais devem ser realmente idôneos para / exercer a função de fiscal. O problema é esse, nós temos que ter essas pessoas que realmente funcionem como fiscais e não como nós tínhamos até pouco tempo que se aproveitavam do fato de serem fiscais de feira e se aproveitavam em próprio benefício. A verdade é essa, nós devemos ter fiscais competentes e realmente fiscalizar/as casas comerciais para o bom andamento das coisas e para que / não mais aconteçam problemas relativos a esse assunto.". O SENHOR NELSON URTADO:" Eu agradeço o aparte do nobre colega porque acho/que veio ilustrar a minha explanação. A Prefeitura, e eu tenho conhecimento disso, realmente não tem poderes para fiscalizar a qualidade do produto vendido, porque isso compete à Sunab, à Procon, ao Centro de Saúde. Esse projeto de lei que dava esses descontos/foi mais um projeto eleitoreiro do ex-Prefeito, que lança uma taxa exorbitante, o contribuinte vai na Prefeitura e tem setenta / por cento de desconto, saindo de lá satisfeito por ter tido desconto. Mas o lançamento correto seria aquele que o contribuinte / vai pagar, já com o desconto. Agora, quanto ao problema dos fiscais que existem na Prefeitura, eu faço parte do setor de tributa



Câmara Municipal de Caieiras

0084

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ção que é paralelo à Divisão de Fiscalização e os fiscais que trabalhavam na Prefeitura, sendo que um deles foi dispensado e talvez seja a esse que o nobre Vereador se referiu, eu não sei dizer da idoneidade dele porque nunca morri de amores por ele. Nessa conformidade, senhores Vereadores, sou favorável a esse projeto de lei que reduz de 70 para 50% aquelas taxas pelos motivos aqui expostos. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1629/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1629/83, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Projeto de Lei nº 1630/83. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões ao Projeto de Lei nº 1630/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do parecer conjunto favorável das Comissões ao Projeto de Lei nº 1630/83, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1630/83. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes." O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse projeto é mais uma das aberrações praticadas pela administração anterior, pois a pessoa deixa de pagar um imposto e após dez anos ele resolve pagar esse imposto e o faz dispendendo muito menos do que devia há dez anos atrás, sem juros e correção monetária. A Prefeitura tem uma dívida-ativa de 70 milhões de cruzeiros e o senhor Prefeito / manda esse projeto a esta Casa para que essa dívida seja paga na Prefeitura. Por que essas pessoas não pagam seus impostos como todos o fazem ? Porque eles sabem que se eles não pagarem hoje, daqui a dez ou vinte anos eles irão pagar o mesmo valor de agora. Então, esse projeto permite que a Prefeitura aumente a sua arrecadação em 70 milhões, que não vai resolver o problema financeiro, porque a nossa folha de pagamentos é muito maior. Então, esse projeto vem corrigir uma falha havida anteriormente e daqui para frente a pessoa que deixar de cumprir com a sua obrigação para com a Prefeitura vai pagar essa dívida com juros e correção monetária. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1630/83. Para discutir, com a pala-



Câmara Municipal de Caieiras

0085

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vra, o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 1630/83, dispõe sobre revogação da Lei nº 1407/81, que autoriza mediante / concessão de crédito tributário e dá outras providências. Em resumo, o contribuinte - conforme muito bem disse o nobre Vereador Pedro Sérgio - tem uma dívida com a Prefeitura de 1978 na ordem de mil cruzeiros. Ele se dirige à Prefeitura e esse débito é corrigido monetariamente, ou seja, cobra-se juros, correção monetária e a multa, atingindo aproximadamente a importância de dez mil cruzeiros. Esse contribuinte solicita ao senhor Prefeito para ficar isento da correção monetária e da multa e os juros - nobre Vereador Pedro - ele teria que pagar, ficando isento somente da multa e da / correção monetária. Eu entendo também que nós estamos incentivando o contribuinte a não cumprir as suas obrigações para com o fisco / municipal. Nessa conformidade também concordo plenamente com a Lei nº 1730, porque vai disciplinar o fisco com o município. A continuar essa lei, o imposto de 1983 eu também não vou pagar e daqui / a cinco anos se o meu imposto for da ordem de cinco mil cruzeiros, daqui a cinco anos eu vou pagar cinco mil e quinhentos cruzeiros, porque só pagarei o valor do imposto e os juros, sendo estes mínimos. Então, eu concordo também que esse projeto seja aprovado porque vai amenizar um pouco a difícil situação financeira em que se encontra. Não vai resolver, mas é uma medida paliativa que vai amenizar um pouco a angustiante situação financeira em que se encontra a Prefeitura em virtude de uma inversão total dos tributos adotada pela administração anterior. Nessa conformidade também sou favorável ao Projeto de Lei nº 1630/83. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1630/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1630/83, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e convoco a próxima sessão para o dia 08 de março próximo, às vinte horas. Está encerrada a presente Sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA /



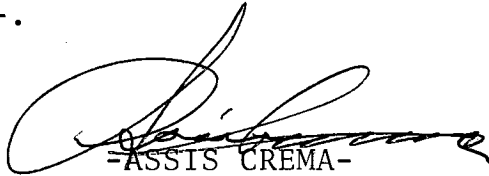
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

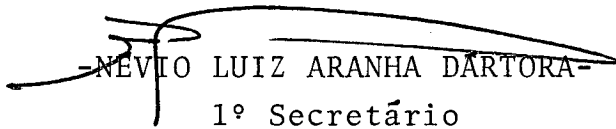
ESTADO DE SÃO PAULO

DARTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 22 de fevereiro de 1983.-.

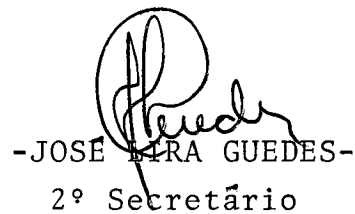


-ASSIS CREMA-

Presidente



-NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA-
1º Secretário



-JOSÉ LIRA GUEDES-
2º Secretário